



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.813

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Dezembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.582, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a exigência de parcela do ICMS, nas operações interestaduais que destinem mercadorias ou bens a consumidor final, cuja aquisição ocorrer de forma não presencial, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas operações interestaduais que destinem mercadorias ou bens a consumidor final localizado neste Estado, cuja aquisição ocorrer de forma não presencial, por meio de internet, telemarketing ou showroom, exigir-se-á a parcela do ICMS, nos termos estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O disposto no "caput", aplica-se às operações provenientes dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Distrito Federal.

§ 2º Em relação às operações provenientes de Estados não discriminados no § 1º, exigir-se-á o imposto, conforme estabelecido no art. 3º e seus incisos e no inciso I do § 2º do art. 4º.

§ 3º Será dispensada a exigência da parcela do ICMS, não se aplicando o disposto nesta Lei, quando, em qualquer hipótese, o valor da operação for inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Nas operações interestaduais com os Estados elencados no § 1º do art. 1º, a responsabilidade pela retenção e recolhimento da parcela do imposto de que trata o art. 1º, na qualidade de sujeito passivo por substituição, caberá ao remetente da mercadoria ou bem.

Art. 3º A parcela do imposto devida a este Estado será obtida mediante a aplicação da alíquota prevista para operações internas, sobre o valor da respectiva operação, deduzindo-se os seguintes percentuais aplicáveis sobre a base de cálculo utilizada para a cobrança do imposto na origem:

I – 7% (sete por cento) para as mercadorias ou bens oriundos das Regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

II – 12% (doze por cento), para as mercadorias ou bens procedentes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: Nas operações interestaduais destinadas aos Estados elencados no § 1º do art. 1º, o ICMS devido a este Estado corresponderá ao montante resultante da aplicação da alíquota interestadual incidente sobre o valor da operação própria do remetente.

Art. 4º A parcela do imposto a que se refere o art. 1º deverá ser recolhida pelo estabelecimento remetente antes da saída da mercadoria ou bem, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAR ou Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, exceto quando o remetente estiver inscrito no Cadastro de Contribuintes deste Estado - CCICMS/PB, hipótese em que o recolhimento será feito até o dia 09 (nove) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

§ 1º Será exigível, no momento do ingresso da mercadoria ou bem no território deste Estado, através de DAR, o pagamento da parcela do imposto a que se refere o art. 1º, na hipótese em que as mercadorias ou bens estiverem desacompanhados do documento correspondente ao recolhimento do ICMS, nos termos do "caput".

§ 2º A exigência da parcela do imposto devido, na forma e prazo estabelecidos no § 1º, aplicar-se-á, nas operações provenientes de unidades da Federação:

I – não discriminadas no § 1º do art. 1º;
II – discriminadas no § 1º do art. 1º, cujo remetente não esteja inscrito no CCICMS/PB.

Art. 5º O disposto nesta Lei não se aplica às operações de que trata o Decreto nº 21.459, de 31 de outubro de 2000.

Art. 6º Normas complementares à aplicação do disposto nesta Lei poderão ser estabelecidas através de Ato do Poder Executivo.

Art. 7º Aplicam-se a esta Lei, no que couber, as normas estabelecidas na Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, e no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.670, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Constitui o Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando que o Governo do Estado firmou, com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério da Integração Nacional, Termo de Adesão, visando à consecução, na Paraíba, das ações do Programa Água para Todos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos, composto por um representante de cada uma das seguintes Instituições:

I – Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, que o presidirá;

II – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca;

III – Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA;

IV – Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA;

V – Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA

VI – Projeto Cooperar;

VII – Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA;

VIII – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba – FETAG –PB.

Parágrafo único. Os titulares dos Órgãos descritos neste artigo devem indicar, no prazo de até 03 (três) dias, a partir da publicação deste Decreto, através de ofício à Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, servidores para a composição do Comitê Executivo a que se refere o "caput".

Art. 2º O Comitê Executivo ora instituído será constituído a partir de Ato Governamental, após as indicações dos Órgãos, tendo como mister a coordenação, no Estado da Paraíba, da implementação das ações de acesso à água, de acordo com os ditames do Programa Água para Todos do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 5.212

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Termo de Adesão firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério da Integração Nacional, visando à consecução, na Paraíba, das ações do Programa Água para Todos,

R E S O L V E designar **JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**, Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, como representante do Estado da Paraíba responsável pela comunicação e articulação com o Governo Federal, com vistas ao pleno desenvolvimento do Programa Água para Todos.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Saúde

PORTARIA N.º 832 /GS

João Pessoa, 06 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Criar a Comissão Provisória para apresentar justificativa, no prazo de

15 (quinze) dias, ao Parecer n.º 3441 de 29/08/2011, da Divisão de Convênios do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, referente ao Convênio 3370/2004.

Art. 2.º - Designar os servidores **José Fernando Gomes Carvalho**, do Núcleo de Engenharia Clínica; **Paulo Sérgio Alves da Silva**, da Gerência Executiva Financeira; **Jonas da Silva**, do Núcleo de Atenção Hospitalar e **Geraldo Gabriel Pereira**, do Núcleo de Patrimônio, para constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3.º - Deliberar que os membros desta Comissão poderão reportar-se aos demais setores no âmbito desta Secretaria em diligências para instrução processual.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 838 João Pessoa, 09 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que a Comissão composta pelos servidores: **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula n.º 148.900-3, **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula n.º 150.632-3 e **FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAUJO**, matrícula n.º 51.5423-5, designada através da Portaria n.º 699/11, de 26/09/11, publicada em DOE de 06/10/11, apure os fatos elencados pela Controladoria Geral do Estado relativo a aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, através da Ata de Registro de Preço n.º 20/2010, relativo ao Pregão 50/2009, SESDEC do Estado do Rio de Janeiro, para as Unidades de Saúde do Estado.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 033/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar os Engenheiros **LUCIANO DA SILVA LEAL** matrícula 66.550-9, **LUIZ LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula 92.039-8, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT e **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, matrícula 134.811-6, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo as obras de:

• **RECUPERAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RIACHO SACO**, no município de JURU/PB, objeto do Contrato 010/2011;

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011.


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 511 João Pessoa, 05 de 12 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula n.º 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula n.º 134.138-3 e **JADER**

RIBEIRO SILVA, matrícula n.º 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do (s) Processo(s) n. 0033374-2/2011.


AFONSO CARLOS CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

Portaria nº 509 João Pessoa, 05 de 12 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024741-0/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KACIO ROGERIO DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 171.306-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Cristiano Cartaxo, em Cajazeiras, para a sede da Sexta Gerência Regional de Educação, na cidade de Patos.


UPG: 025 UTB: 16000

Portaria nº 510 João Pessoa, 05 de 12 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0033428-2/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RUTH FEITOSA DOS SANTOS**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 127.352-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF João Roberto Borges de Souza, nesta Capital, para a EEEF Maj. Veneziano Vital do Rego, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13043


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretaria Executiva

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº218 /2011/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/11/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEAD	11016400-8	AGUINALDO RODRIGUES PONTES	136.305-1	Nº770/2011
SES	11020315-1	AMELIA FREIRE FORMIGA	148.089-8	Nº788/2011
SEE	11019577-9	ANTONIO DE CALDAS IRMAO	65.803-1	Nº778 /2011
SES	11018985-0	BEATRIZ FERREIRA DE ARAUJO	73.726-7	Nº761 /2011
SES	11018986-8	DAMIANA FEITOSA DOS SANTOS	148.402-8	Nº760/2011
SES	11016893-3	DINAURIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	74.423-9	Nº775 /2011
SES	11016384-2	GENEZIA GOMES FERREIRA DE SOUZA	76.107-9	Nº776 /2011
SEE	11017902-1	GENILDA GOMES DA SILVA	73.951-1	Nº790 /2011
SEE	11050753-3	MARIA CICERA DE SOUZA NUNES	75.642-3	Nº772/2011
SES	11017618-9	MARIA DA PENHA PONTES BORGES	109.499-8	Nº782/2011
SES	11017264-7	MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS	75.238-0	Nº780 /2011
SEE	11016181-5	MARIA DAS GRAÇAS M. DE LIMA TORRES	128.038-4	Nº771/2011
SEE	11050762-2	MARIA DE FÁTIMA FARIAS	72.425-4	Nº779 /2011
SES	11050780-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NUNES	76.245-8	Nº774/2011
SEDAP	11016623-0	MARIA DO CARMO SILVEIRA CALDAS	82.810-6	Nº773 /2011
SES	11017532-8	MARIA ROLIM DA SILVA MANGUEIRA	150.332-4	Nº784/2011
SES	11016889-5	RUTE BATISTA DE MENEZES	80.388-0	Nº781/2011
SES	11050777-1	SEVERINA EMÍDIO DE FARIAS	75.652-1	Nº777/2011
SEE	11016033-9	SEVERINO JULIO DA SILVA	131.282-1	Nº789 /2011
SES	11017694-4	TERESA CRISTINA MOURA RODRIGUES	75.731-4	Nº783/2011


LIVIANA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 219/2011/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/11/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SES	11011574-1	ANA LEDA MADRUGA LIMA COSTA	74.493-0	Nº692/2011
SEIE	11014794-4	ARSENIO CARVALHO NETO	72.742-3	Nº701/2011
SEE	11015182-8	CARMEN LUCIA MATIAS DA SILVA	77.037-0	Nº730/2011
SES	11012741-2	CELIA MARIA DA SILVA BRANDAO	148.316-1	Nº685/2011
SEE	11012452-9	EMILIA DE FATIMA AMARAL ATHAYDE	80.815-6	Nº636/2011
SER	11014657-3	EVANIZA CORDEIRO DE MELO	75.484-6	Nº727 /2011
SEDH	11015279-4	FRANCISCO ARIOMAR MARTINS	59.658-2	Nº729/2011
SEE	11014103-2	FRANCISCO DA SILVA MORAIS	64.041-7	Nº726 /2011
SES	11016176-9	GLORIA DE FATIMA VITAL NAZIANZENO	77.177-5	Nº652/2011
SEE	11050488-7	IVONETE BEZERRA DE ARAUJO FELINTO	92.222-6	Nº751/2011
SEDAP	11015057-1	JOSE BOLIVAR VITORINO DE ALMEIDA	124.894-4	Nº703 /2011
SES	11015706-1	JOSE CAETANO DOS SANTOS	61.422-0	Nº708/2011
SES	11011677-1	JOSEFA GOMES DA SILVA	91.338-3	Nº639/2011
SEE	11012792-7	LIDIA MARIA SOARES BERNARDO	74.528-6	Nº687/2011



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SEE	11015000-7	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	87.015-3	Nº733 /2011
SEE	11011894-4	MARIA ANTONIETA DE SOUZA IELPO DO AMARAL	75.165-1	Nº562 /2011
SES	11060065-7	MARIA JOANA MACENA DE PONTES	66.468-5	Nº728/2011
SEE	11019772-1	MARIA REJANE DE ARAUJO CAVALCANTE	96.502-2	Nº732/2011
SEAP	11011284-9	NORMA LUCIA CAVALCANTI DO VALLE	90.808-8	Nº697 /2011
SEE	11011599-6	ODETE DA SILVA NASCIMENTO	90.530-5	Nº638 /2011


LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 629-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTACÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEC	00690655-8	PS	ALTAIR RODRIGUES GOMES	15	15/07/2011 a 29/07/2011
SEE	00087036-4	EF	ANA MARIA ANDRADE DE MENESES	15	11/07/2011 a 26/07/2011
SEE	00138743-5	CC	ANA PAULA BATISTA DE ALMEIDA	15	26/06/2011 a 12/07/2011
SEE	00651309-3	PS	ANTÔNIA BATISTA MARINHO	15	19/06/2011 a 02/06/2011
SEE	00089196-0	EF	CARMEM LEDA GOMES DE CARVALHO	15	16/07/2011 a 01/08/2011
SLTDL	00112113-8	LI	CLLIA CAVALCANTI DA COSTA	20	12/07/2011 a 31/07/2011
SEDG	00090215-2	EF	CLEMILDO ALVES DE CARVALHO	15	12/07/2011 a 26/07/2011
SEC	00160433-3	EF	DANIEL LINA BARBOSA	15	01/07/2011 a 15/07/2011
SEE	00699644-2	PS	EMMELINE BARROS PEREIRA	15	11/07/2011 a 26/07/2011
SEE	00699185-1	PS	FRANCISCA MARIA DE ASSIS SILVA	15	04/07/2011 a 18/07/2011
SES	00090051-1	EF	GLORIA DA SILVA FERREIRA	15	18/06/2011 a 30/06/2011
SEE	00672897-5	PS	JESSIKA TAVARES ARAUJO	15	11/07/2011 a 25/07/2011
SEE	00080127-1	PS	JOSE BARROS DA SILVA	15	13/06/2011 a 27/06/2011
SLJG	00109545-5	EF	JOSE AUKINO DA COSTA	15	04/07/2011 a 18/07/2011
SEE	00872154-1	PS	JULIANA RICARTE A. DE CARVALHO	15	12/07/2011 a 26/07/2011
SEC	00671847-7	PS	LIDIANE PLACIDO DE SOUSA	15	12/07/2011 a 26/07/2011
SEDG	00076514-7	EF	LUCIA VANCA MARIANO MACHADO	20	01/07/2011 a 20/07/2011
SEDS	00076517-1	EF	LUZINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	15	09/07/2011 a 20/07/2011
SEE	00691420-9	PS	MAR A ANA ANDRADE DE LIMA	15	04/07/2011 a 18/07/2011
SEE	00116340-0	EF	MAR A BETAN A MONTEIRO OLELE	15	04/07/2011 a 18/07/2011
SEC	00075544-0	EF	MAR A DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15	04/07/2011 a 18/07/2011
SEDS	00076622-8	EF	MAR A DAS GRAÇAS SILVA XIMENES	15	06/07/2011 a 19/07/2011
SEC	00682674-1	PS	MAR A DE FATIMA D. DO NASCIMENTO	15	06/07/2011 a 20/07/2011
SEAP	00073234-6	EF	MAR A DE FATIMA F. MELO E MELO	15	11/07/2011 a 26/07/2011
SEE	00083306-7	EF	MAR A DO SOCORRO S. MENDES	15	05/07/2011 a 19/07/2011
SEDS	00109679-6	EF	MAR STELA OLIVEIRA DA SILVA	15	04/07/2011 a 18/07/2011
SE3	00082493-3	EF	MARTHA ELENORA M. GUEDES	15	07/07/2011 a 21/07/2011
SEC	00686871-1	PS	ROSILLENILUCCI COSTA DE A. PORTO	15	05/07/2011 a 19/07/2011
SEAP	00081319-2	EF	SEVERINA AVELINO BARBOSA DE LIMA	15	06/07/2011 a 20/07/2011
SEC	00681683-5	PS	SEVERINA DOS RAMOS R. DA SILVA	15	18/07/2011 a 04/08/2011
SEE	00086604-1	EF	VALDIRA ALVES DA COSTA	15	12/07/2011 a 26/07/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 630-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTACÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00126023-9	CF	ARLENE LUCENA DE ARAUJO	15	29/06/2011 a 13/07/2011
SEC	00035116-7	EF	BERNARDINA NUNES RODRIGUES	60	20/04/2011 a 24/02/2011
SFF	00075475-4	FF	CARIOS JOSE DE LIMA	12	01/07/2011 a 13/07/2011
SEE	00653410-3	PS	ENILDA DANTAS PEREIRA	15	17/03/2011 a 31/03/2011
SEE	00117837-7	EF	FRANCISCA EUDA S. ALVES	30	21/03/2011 a 19/04/2011
SEE	00141403-3	FF	FRANCISCA MOREIRA DE SANTANA	30	22/03/2011 a 20/04/2011
SES	00136967-0	EF	GERTRUDES PIRES D. DO NASCIMENTO	10	25/02/2011 a 06/03/2011
SEE	00695085-1	PS	GRETE APARECIDA T. CARJOSO	15	04/07/2011 a 18/07/2011
SEC	00132152-8	EF	INES LUCIA NUNES LACERDA	60	09/05/2011 a 07/07/2011
SEAP	00081710-3	EF	IZABEL BEZERRA LIMA	30	21/03/2011 a 19/04/2011
SEC	00074740-8	EF	JOACHIM AMANCIO D. LIMA	60	18/04/2011 a 16/07/2011
SEE	00144616-2	EF	JOSE ALEXANDRE NUNES DA COSTA	30	02/05/2011 a 31/05/2011
SEAP	00183912-9	EF	JOSE NIELSON ARAUJO M. DE SOUSA	30	27/03/2011 a 22/04/2011
SEE	00157117-5	EF	JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS	30	23/03/2011 a 21/04/2011
SEE	00074676-9	EF	JOVENTINA FERREIRA NETA OLEGARIO	50	09/05/2011 a 07/03/2011
SEE	00087914-2	EF	LEONE LACIANO DA SILVA	50	25/04/2011 a 24/05/2011
SEDS	00086992-8	EF	LUMAR MEDICI DOS OLIVEIRA	15	27/04/2011 a 11/05/2011
SEE	00143321-1	EF	MARIA CORETE CIRILO BORGES	15	29/04/2011 a 20/05/2011
SEE	00141765-7	EF	MARIA AUXILIADORA BATISTA	30	21/03/2011 a 19/04/2011
SFF	00091382-1	FF	MARIA DO SOCORRO MACENA MARQUES	30	21/03/2011 a 19/04/2011
SEE	00134332-7	EF	MARIA FRANCINEIDE E. DIAS FERREIRA	60	21/03/2011 a 18/05/2011

SFF	00083410-8	FF	MARIA MADAI FNA DE LUCENA	15	16/05/2011 a 30/05/2011
SEE	00132303-8	EF	MARIA MARTINS PAMPLONA	60	23/03/2011 a 21/05/2011
SEE	00137023-5	EF	MARIA NEUMAN MONTEIRO GARCIA	45	18/04/2011 a 01/06/2011
SEE	00692774-9	PS	MARIA ZELIA LEITE DA SILVA	15	22/03/2011 a 05/04/2011
SEC	00126469-0	EF	MARLUCE ARAUJO RODRIGUES	15	09/07/2011 a 19/07/2011
SES	00088052-4	EF	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	60	15/03/2011 a 13/05/2011
SEC	00092652-3	EF	NORMA MARIA DE A. RAMALHO	30	07/07/2011 a 05/08/2011
SEE	00117948-3	EF	VERA LUCIA TORRES GAMBARRA	30	09/05/2011 a 07/08/2011
SEE	00131487-0	EF	WELLINGTON FERREIRA COSTA	60	21/03/2011 a 19/05/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 631-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTACÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEAP	00083237-5	EF	ANA MARIA DE GUEIROZ	30	13/07/2011 a 11/08/2011
SEE	00091701-0	EF	CLAUDIA LUIZAM VELOSO SILVA	30	07/07/2011 a 06/08/2011
SES	00079889-7	EF	EVANILZA DOS SANTOS SILVA	30	15/07/2011 a 13/08/2011
SEE	00108405-1	EF	EVERALDO VICENTE DOS SANTOS	30	08/07/2011 a 06/08/2011
SEAP	00097345-4	LI	FRANCISCO MARIO C. DE ALBUQUERQUE	30	14/07/2011 a 12/08/2011
SECII	00127695-9	CF	GERALDA ARNOUD FERNANDES	30	06/07/2011 a 04/08/2011
SEF	00072615-0	EF	JOSE LUIZ FACILHA	30	11/07/2011 a 09/08/2011
SEE	00129034-5	FF	KATIA CRISTINA DE LIMA VAZ	30	07/07/2011 a 05/08/2011
SEE	00086183-3	EF	LAUDICEA SEVERIANO DA COSTA ALVES	30	02/07/2011 a 31/07/2011
SEE	00085081-6	FF	LENICE ANSELMO DA SILVA	30	15/07/2011 a 13/08/2011
POE	00112022-9	EF	LUCILENE DE QUEIROZ PIRES	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SES	00182826-7	EF	MANUELA LEITAO DE VASCONCELOS	30	07/07/2011 a 05/08/2011
SEE	00143830-1	EF	MAR A APARECIDA AB LIO LEITE	30	07/07/2011 a 05/08/2011
SEE	00131517-0	EF	MAR A DAS GRAÇAS MEDEIROS	30	08/07/2011 a 06/08/2011
SEE	00128752-6	EF	MAR A DAS NEVES DA SILVA MELO	26	04/07/2011 a 29/07/2011
SEDS	00134412-9	EF	MAR A DO ROSARIO BARBOSA	30	12/07/2011 a 10/08/2011
SFF	00083683-4	FF	MAR A DO ROSARIO DE F. ARAUJO	30	28/07/2011 a 26/08/2011
SEE	00136389-1	EF	MAR A NIKO DE ASSIS	30	08/07/2011 a 06/08/2011
SEE	00130754-3	EF	MAR A SALETE GOUVEIA DE ARAUJO	30	12/07/2011 a 10/08/2011
SEE	00137851-6	EF	MAR A SUELY BARBOSA DANTAS	30	06/07/2011 a 04/08/2011
SEC	00143971-5	EF	MAR LENE FERNANDES DIAS ARRUDA	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEE	00148056-6	EF	MAR LENE FERREIRA DE AMORIM SILVA	30	18/07/2011 a 16/08/2011
SEDS	00155036-9	EF	MOACIR DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	30	05/07/2011 a 03/08/2011
SEE	00182680-7	EF	MOENIA HONORINA DA COSTA SANTOS	30	26/07/2011 a 24/08/2011
SEE	00084986-0	EF	ODETE BASTOS LISBOA	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEE	00159748-5	EF	ONILDO DA CUNHA BATISTA	30	05/07/2011 a 03/08/2011
SEDS	00159993-6	LI	ROBERTON FELIX MAMEDAS	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEC	00158811-7	EF	VANESSA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO	30	27/06/2011 a 26/07/2011
SEE	00134046-8	EF	VERA LUCIA DE D. SANTOS	30	07/07/2011 a 05/08/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 632-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTACÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00091011-1	EF	ADELAIDE FERREIRA DA SILVA	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SFF	00078021-9	FF	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	18/05/2011 a 16/06/2011
SEE	00121811-6	EF	DONAR A ALVES DE QUEIROGA	30	25/04/2011 a 24/05/2011
SEE	00132603-1	EF	ELIONETE BARBOSA DA SILVA	30	08/07/2011 a 04/08/2011
SEE	00136877-0	EF	ELITA SERAFIM DA CUNHA	15	28/01/2011 a 13/05/2011
SEE	00160150-4	EF	EMERSON DE ARAUJO PEREIRA	60	16/05/2011 a 14/07/2011
SEE	00884925-1	PS	FRANCISCA VIEIRA DE LUCENA	15	23/05/2011 a 08/06/2011
SEE	00135790-5	EF	IVONEIDE ALVES DUTRA PEREIRA	30	21/05/2011 a 19/06/2011
SFF	00131477-7	FF	JUDIFAIRA AZEVEDO DA SILVA	30	10/05/2011 a 07/06/2011
SEE	00136269-4	EF	LUCIA DE FATIMA N. SOARES	30	26/05/2011 a 23/06/2011
SFF	00114826-7	FF	MARCOS VALERIO DE S. BANDEIRA	30	21/06/2011 a 18/08/2011
SEE	00114813-3	EF	MAR A DALVA VIEIRA V. GOMES	30	14/06/2011 a 11/08/2011
SEE	00132497-5	EF	MAR A DE FATIMA A. DA SILVA	15	03/05/2011 a 17/05/2011
SEE	00132497-5	EF	MAR A DE FATIMA ALVES DA SILVA	15	18/06/2011 a 01/08/2011
SEE	00131490-4	LI	MAR A DE FATIMA SILVA BARROS	30	05/07/2011 a 03/08/2011
SEC	00131385-1	EF	MAR A DE LOURDES DOS SANTOS	30	08/05/2011 a 06/06/2011
SEE	00142332-7	CF	MAR A DE LOURDES SANTANA PEREIRA	30	14/07/2011 a 12/08/2011
SEC	00074920-8	EF	MAR A DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	30	11/05/2011 a 08/06/2011
SEE	00142389-2	EF	MAR A DOS REMEDIOS C. DE QUEIROGA	60	14/07/2011 a 11/09/2011
SEE	00142432-7	EF	MAR A LEDA DA SILVA	30	05/05/2011 a 03/06/2011
SEE	00144067-5	EF	MAR A LUCENIRA DE A. OLIVEIRA	30	27/05/2011 a 24/06/2011

SEE	00115559-3	EF	MAR A LUZENIRA DE OLIVEIRA	90	02/05/2011	a	30/07/2011
SEE	00054474-6	EF	MAR A ZELIA RODRIGUES DANTAS	60	10/05/2011	a	06/07/2011
SEE	00113853-9	EF	MAR ZA ROBERTO LINS	30	23/07/2011	a	21/08/2011
SEE	00132642-2	EF	RITA GONÇALVES DA SILVA	90	08/05/2011	a	06/08/2011
SEE	00180311-6	EF	ROBINSON DE CARVALHO ALVES	90	18/05/2011	a	15/08/2011
SEE	00142267-7	EF	ROSAURA DE ASSIS G. CAVALCANTE	30	04/05/2011	a	02/06/2011
SEE	00174507-9	EF	ROZA REJANE BIBIANO DA S BARBOSA	30	08/07/2011	a	06/08/2011
SEE	00187085-4	CC	TANIA MARIA NOBREGA	30	17/07/2011	a	09/08/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 633-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00690336-3	PS	AUZENETE ALVES DOS SANTOS	75	09/05/2011 a 23/05/2011
SEE	00163834-3	EF	CHACON KENNEDY V. DE FREITAS	80	13/08/2011 a 11/09/2011
SEE	00035559-6	EF	DINA ALVES DANTAS	30	17/05/2011 a 08/06/2011
SEE	00121831-8	EF	DONAR A ALVES DE QUEIROGA	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00131836-5	LI	EUNEZIA VIEIRA ALVES	30	15/07/2011 a 10/08/2011
SEE	00142353-3	LI	FRANCISCA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	30	05/07/2011 a 03/08/2011
SEE	00078152-4	EF	FRANCISCA GERUZA ROCHA CARDINS	30	04/07/2011 a 09/08/2011
SEE	00163657-1	FF	FRANCISCA NUBIA V. DE ALMEIDA	30	02/07/2011 a 31/07/2011
SEE	00148731-1	EF	FRANCISCO CHAGAS COURA SOBRINHO	60	17/08/2011 a 09/09/2011
SEE	00137084-7	EF	JOSE ALVES DA SILVA	30	14/07/2011 a 12/08/2011
SEE	00074287-8	EF	JOSE DE SOUSA VAZ	80	18/05/2011 a 14/07/2011
SEE	00166130-1	EF	JOSE ELRICES LIBERALINO	60	15/06/2011 a 10/08/2011
SEE	00690657-1	PS	JULIANA FERREIRA QUEIROGA	75	18/05/2011 a 30/05/2011
SEE	00133834-9	EF	LUZENILDA FERNANDES BARBOSA	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00028771-8	FF	MANOEL FERREIRA SANTOS	30	04/07/2011 a 09/08/2011
SEE	00144480-3	EF	MARCOS AURELIO DE SOUSA E SILVA	60	14/06/2011 a 12/06/2011
SEE	00132626-2	EF	MAR A ANTONETA DE VASCONCELOS MAIA	60	15/08/2011 a 13/08/2011
SEE	00118878-0	EF	MAR A DA PIEDADE A. FIGUEIREDO	60	18/05/2011 a 13/08/2011
SEE	00114813-3	EF	MAR A DALVA V. EIRA V. GOMES	90	14/06/2011 a 11/09/2011
SEE	00172519-6	EF	MAR A DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA	60	14/06/2011 a 12/08/2011
SEE	00142439-2	EF	MAR A DO BOM SUCESSO DA SILVA	90	07/07/2011 a 04/10/2011
SEE	00132628-7	EF	MAR A DO CEU DA SILVA	30	31/05/2011 a 29/06/2011
SEE	00091416-9	EF	MAR A DO SOCORRO ALVES CESAR	60	04/07/2011 a 01/08/2011
SEE	00131832-1	EF	MAR A DO SOCORRO DE ASSIS ALMEIDA	30	13/06/2011 a 11/08/2011
SEE	00072450-0	EF	MAR A JOSE DE SANTANA SARMENTO	30	08/08/2011 a 05/07/2011
SEE	00132001-7	EF	MAR A JOSE PEREIRA DE MENDONÇA	30	05/07/2011 a 03/08/2011
SEE	00128890-9	EF	MAR A LUCILA TELES PEREIRA	30	17/07/2011 a 06/08/2011
SEE	00142318-5	EF	TEREZINIA ADRANTOS ESTRELLA	75	17/07/2011 a 25/07/2011
SEE	00142346-1	EF	TEREZINIA LIRA DE ADRIANTE	30	14/06/2011 a 13/07/2011
SEE	00088850-8	EF	VALDECI ALVES DE ALMEIDA	30	23/05/2011 a 21/06/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 636-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00063831-9	EF	BENEDITO SIQUEIRA MARTINS	90	13/08/2011 a 10/10/2011
SEE	00022766-0	EF	BERENICE FEITOSA FRAGOSO DE SOUSA	60	03/08/2011 a 08/10/2011
SEE	00161872-6	EF	CALINA LIMA ALVES	90	03/08/2011 a 01/10/2011
SEE	00137881-1	EF	ELMIRA SOARES G. NETA	90	07/08/2011 a 05/10/2011
SEE	00090231-3	EF	GILDIVAN TAVARES SIQUEIRA	60	08/08/2011 a 08/10/2011
SEE	0000507-6	EF	GIOVANI SEBASTIÃO S. FEITOSA	80	25/07/2011 a 22/09/2011
SEE	00071034-2	EF	GLAUCIO DE ALMEIDA SOARES	30	10/06/2011 a 08/10/2011
SEE	0007089-8	EF	JANE DE OLIVEIRA DE FRANÇA SILVA	80	30/07/2011 a 27/09/2011
SEE	00144419-1	EF	JOSÉFA MACIADO ALVARENGA	60	04/08/2011 a 02/10/2011
SEE	00084853-7	EF	JULIA LYSIA DONATO BAZANTE	90	22/02/2011 a 22/04/2011
SEE	00131389-4	EF	LEDA VALDIVINO DINIZ	60	08/08/2011 a 08/10/2011
SEE	00117087-2	EF	LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA	90	02/08/2011 a 31/08/2011
SEE	00141807-3	EF	LUCIA MARIA ARARUNA	30	10/06/2011 a 08/10/2011
SEE	0000248-4	LI	LUIZ VALDO TEIXEIRA DA SILVA	30	23/07/2011 a 23/09/2011
SEE	00141312-1	EF	MARIA ALGANETE B. LOPES	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEE	00121406-3	EF	MARIA DA SAÍDE CRISPIM VASCONCELOS	11	08/08/2011 a 15/09/2011
SEE	00129322-2	EF	MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO DA SILVA	60	29/07/2011 a 26/09/2011
SEE	00144858-8	EF	MARIA DO CARMO SILVA	90	03/08/2011 a 31/10/2011
SEE	00136113-0	EF	MARIA JOSE MOTA	90	02/08/2011 a 08/10/2011
SEE	00131150-9	EF	MARIA ROSANA DE OLIVEIRA	60	04/08/2011 a 02/10/2011

SEE	00081024-4	EF	MONICA ALVES TRAVASSOS	90	05/08/2011 a 02/10/2011
SEE	00058510-1	EF	ORIEL DE CARVALHO DINIZ	60	04/08/2011 a 02/10/2011
SEE	00168803-1	EF	PABLO EDUARDO G. SATURNINO	30	14/02/2011 a 16/03/2011
SEE	00134830-2	EF	RIVALDO PEREIRA G. JEDES	60	10/09/2011 a 08/05/2011
SEE	00132252-4	EF	SILVIA REGINA S. DE SOUSA	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00078114-7	EF	SOLANGE HESSOA DE A. ASSIS	60	02/08/2011 a 30/09/2011
SEE	00093506-0	EF	TATIANA MARIA MADRUGA FLORTADO	60	02/08/2011 a 30/09/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 713-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00161146-1	EF	ADRIANA BARROS SILVA	180	02/08/2011 a 28/01/2012
SEE	00652237-4	ES	AIDIANA MENDES DA SILVA	180	25/07/2011 a 20/01/2012
SEE	00631058-1	ES	ALLINY MIKAEELY BATISTA DIAS	180	17/06/2011 a 14/03/2012
SPAP	00163137-3	EF	ANNA AMELIA DANTAS DE AFF TOSA	180	09/02/2011 a 05/12/2011
SEE	00698835-1	ES	AUDEILDA SOARES DE OLIVEIRA	180	10/10/2011 a 08/04/2012
SEE	00634489-2	ES	DANIELA BENTO DOS SANTOS SILVA	180	18/08/2011 a 11/02/2012
SEE	00090796-2	ES	DANIELY FREITAS ANTAS	180	13/04/2011 a 09/10/2011
SEE	00632430-4	ES	EDILENE FERNANDES DE SOUSA	180	28/07/2011 a 23/01/2012
SEE	00676996-1	ES	EDNA TELMA BRAGA DE CALDAS	180	22/07/2011 a 17/01/2012
SEE	00637261-9	ES	EDLARA LEYLA PAUL DA SILVA	180	12/05/2011 a 06/03/2012
SEE	00169729-9	EF	ELIANE CORREIA DE SOUZA ARAUJO	180	18/10/2011 a 14/04/2012
SEE	00187813-2	EF	ELIANE RIBEIRO DE SOUSA	180	05/05/2011 a 02/03/2012
SEE	00633844-4	ES	ELISSANDRA MENESES NASCIMENTO	180	14/07/2011 a 08/01/2012
SEE	00631402-3	ES	FABIANA DE CARVALHO DA SILVA	180	23/11/2011 a 20/05/2012
SEE	00180800-0	LI	FLAVIA ALESSANDRA DE MELO	180	29/10/2011 a 25/04/2012
SEE	00654135-6	ES	GERLANIA SILVA DE FARIAS DANTAS	180	12/01/2011 a 10/07/2011
SEE	00677343-5	ES	GISELY VIEIRA DIAS LINS	180	18/01/2011 a 14/01/2012
SEE	00632877-6	ES	KASSIA DANIELLY DANTAS R. ROLIM	180	01/07/2011 a 27/12/2011
SEE	00089242-8	ES	LAERCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	180	20/09/2011 a 17/03/2012
SEE	00632588-8	ES	LEILA ARAUJO LOPES DA SILVA	180	03/06/2011 a 26/02/2012
SEE	00087938-8	ES	LUCINEIDE GONÇALVES DE MOURA	180	17/10/2011 a 13/04/2012
SEE	00080871-3	ES	LUCINEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	180	05/09/2011 a 02/03/2012
SEE	00097017-7	ES	MARIA ISABEL DO NASCIMENTO	180	13/05/2011 a 10/03/2012
SEE	00631512-2	ES	MARIA LUCIANA AZEVEDO FREIRE	180	18/05/2011 a 16/03/2012
SEE	00654873-3	ES	MARIA PERCIIRA DE SANTANA NETA	180	19/05/2011 a 18/03/2012
SEE	00161687-1	EF	RACHEL GONÇALVES DE HOLANDA	180	22/08/2011 a 17/02/2012
SEE	00170776-1	CC	RAFAELLA OLIVEIRA DA COSTA	180	17/08/2011 a 12/02/2012
SEE	00163373-2	EF	SEVERINA MENDES DE MENEZES BEZERRA	180	06/06/2011 a 02/12/2011
SEE	00189814-6	EF	SHIRLEY EMANUELLE DO N. SILVA	180	07/11/2011 a 04/03/2012
SEE	00645726-8	ES	VANESSA LAYS OLIVEIRA DOS SANTOS	180	29/05/2011 a 26/03/2012
SEE	00162412-1	EF	ZULMIRA CARLA GONÇALVES CARDLINO	180	01/05/2011 a 27/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 714-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00645043-7	PS	ADEFIVANIA CORNELIO	180	22/09/2011 a 19/03/2012
SEE	00632244-7	PS	ANNA APARECIDA FELIX DE ARAUJO VILELA	180	28/06/2011 a 26/03/2012
SEE	00182749-0	EF	C NTHYA SOARES DE PAULO	180	28/09/2011 a 25/03/2012
SEE	00900466-7	PS	EDILMA MACHADO DA SILVA	180	11/05/2011 a 06/02/2012
SEE	00182830-9	EF	EDNA CRISTINA BATISTA AIRES	180	19/09/2011 a 18/03/2012
SEE	00073075-4	PS	FADIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	160	05/06/2011 a 29/01/2012
SEE	00170226-2	CC	FABULICIA MACIEL BEZERRA MEDEIROS	180	28/07/2011 a 25/01/2012
SEE	00632922-5	PS	GILVANETE DE ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	180	08/10/2011 a 02/04/2012
SEE	00167908-8	EF	HARYNNE JULIE MEIRA LIEBIG	180	23/08/2011 a 20/03/2012
SEE	00688826-3	PS	ISES MELANIA F. SOARES MALVINO	180	30/03/2011 a 25/02/2012
SEE	00161935-7	EF	JAQUEL NE NOBREGA A. DA SILVA	160	30/06/2011 a 25/02/2012
SEE	00142852-7	EF	JOSEFA EDNEUSA DE SOUSA SANTOS	180	29/09/2011 a 26/03/2012
SEE	00060357-7	PS	JULIANA FERREIRA OLIVEIRA	160	05/09/2011 a 02/03/2012
SEE	00630253-5	PS	LUCRECIA TEODOSIO DA SILVA NETA	180	12/09/2011 a 09/03/2012
SEE	00089810-4	PS	LUIZA FERREIRA ALDRINHO	180	17/01/2011 a 12/01/2012
SEE	00669143-9	PS	MARC A ESTRELA DOS SANTOS SANTIAGO	180	26/06/2011 a 20/02/2012
SEE	00167485-7	FF	MARIA ADRIANA DE ANDRADE	180	13/10/2011 a 08/02/2012
SEE	00644185-8	PS	MARIA DE LOURDES F. CAVALCANTE	180	08/10/2011 a 02/04/2012
SEE	00659265-5	PS	MARIA EMANUELA B. DE OLIVEIRA	160	27/09/2011 a 24/03/2012
SEE	00033814-3	PS	MARIA JOSE DIAS RODRIGUES	180	05/09/2011 a 02/03/2012

SEE	00636493-4	PS	MARIA VITORIA DA SILVA	180	04/09/2011 a 01/03/2012
SEE	00652206-4	PS	MIRIAM RAQUEL DE SOUSA GUEDES	180	12/09/2011 a 09/03/2012
SEE	00678130-5	PS	R SOKETE FELICIANO DA SILVA	180	22/09/2011 a 19/03/2012
SEE	00107906-2	EF	RJSIE PEREIRA GOMES	160	12/10/2011 a 06/04/2012
SEE	00687960-7	PS	SAMARA MARIA DE MELO FARIAS	180	19/09/2011 a 11/02/2012
SEE	00168117-6	EF	TERENA LIREIRA DE SOUZA DENTES	160	06/09/2011 a 03/03/2012
SEE	00645889-7	PS	THAYS RAMONA L M A D. ANTUNES	180	14/09/2011 a 11/03/2012
SEE	00682582-6	PS	VERA LUCIA BRITO DE LUCENA	180	20/09/2011 a 17/03/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 715-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 07/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.89, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00162207-2	EF	ALYNE DA SILVA PORTELA	180	08/09/2011 a 09/03/2012
SEE	00102293-5	EF	ANA MANUELA AZEVEDO DA SILVA	160	26/05/2011 a 21/02/2012
SEE	00678182-3	PS	ANALIA MARIA O. PEREIRA	180	05/11/2011 a 30/07/2012
SEE	00929209-4	PS	DARJARA BARBOSA MEIRELLES	160	19/09/2011 a 16/03/2012
SEAD	00169104-7	CC	BARBARA MARIANE AVANES ELOY	160	30/09/2011 a 27/03/2012
PGE	00170814-7	CC	CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	180	01/10/2011 a 28/03/2012
SEE	00137800-7	EF	DAIRLEY COLZIO NAVARRO	180	09/10/2011 a 06/04/2012
SEE	00682985-2	PS	DAYANNE FRANCO RIBEIRO BARBOSA	180	10/10/2011 a 08/07/2012
SEE	00654538-6	PS	EDLEUSA SILVA ARAUJO	160	05/11/2011 a 30/04/2012
SEE	00147097-4	EF	ELIANE CONDE VIEIRA	180	17/10/2011 a 13/04/2012
SEE	00652206-8	PS	ELISANGELA BARROS NASCIMENTO	160	22/05/2011 a 17/02/2012
SEE	00162345-7	EF	EMANUELLA ABRANTES DA SILVA SOUZA	160	10/10/2011 a 06/04/2012
SEE	00693359-8	PS	ILIZIRANTE BERLARMINO DE FREITAS	180	12/05/2011 a 09/03/2012
SEE	00162567-2	EF	JANIELY BEZERRA DA COSTA	160	19/10/2011 a 15/04/2012
SEF	00687877-8	PS	JOANA DARC DOS SANTOS MONTEIRO	180	28/10/2011 a 27/04/2012
SEE	00632077-5	PS	JOANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS	180	03/11/2011 a 30/07/2012
SEDS	00168452-3	EF	KAMYLLA LOPES MARQUES	160	05/10/2011 a 30/03/2012
SEE	00181727-3	CC	KAREN MONICA DA SILVA COSTA	180	01/10/2011 a 28/03/2012
SEE	00694355-9	PS	MARIA AUDILENE GOMES	160	30/09/2011 a 27/03/2012
SEE	00663102-9	PS	MARIA JAPAZ FERREIRA NEVES	180	28/09/2011 a 29/03/2012
SEE	00167156-7	EF	MARIA TADIANA LUCIANO DA SILVA	160	05/11/2011 a 30/04/2012
SEE	00689746-2	PS	MARIA MARTA DE SOUZA ARAUJO	180	09/10/2011 a 01/04/2012
SEE	00605269-3	PS	MARIA NECILANIA GURINGA DA CONCEIÇÃO	180	28/09/2011 a 28/03/2012
SEDS	00159967-8	EF	MERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS	160	05/10/2011 a 30/03/2012
SEE	00694963-3	PS	PATRICIA REGANE LEITE DOS SANTOS	180	05/10/2011 a 30/03/2012
SEE	00652456-7	PS	RAFAELA LIMEIRA DOS SANTOS	160	06/10/2011 a 02/04/2012
SEE	00631592-5	PS	RIKA DE CASSIA BARBOSA FERREIRA	180	09/09/2011 a 09/03/2012
SEE	00661297-7	PS	TATIANE CARDOSO REZENDE	180	17/10/2011 a 13/04/2012
SEF	00162986-0	FF	THATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	180	12/10/2011 a 08/04/2012
SEE	00165783-7	CC	VALDYNEIA FRANCELINO DA SILVA	180	10/11/2011 a 07/05/2012
SEE	00161710-9	EF	VANESSA MEIRA CINTRA	160	04/10/2011 a 31/03/2012

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
 ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
 da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº 127/GSER

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe confere a Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 001/2011-SEFAZ/PB, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADEMAR ANTAS FLORENTINO JÚNIOR, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.825-1, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Escrivão de Segunda Classe, da Coletoria Estadual de Piancó, símbolo CGF-6, enquanto durar o período de férias de seu titular, a servidora JOSEFA JEANE GONÇALVES JACINTO, matrícula nº 160.801-1, compreendido entre 19.12.2011 a 17.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128/GSER

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe confere a Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 001/2011-SEFAZ/PB, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual CLÁUDIO DE OLIVEIRA LEÔNIO PINHEIRO, matrícula nº 147.748-0, para coordenar os trabalhos objetivando a emissão de Documento de Arrecadação Estadual – DAR, referente às operações interestaduais ocorrida no período de 05/10/2011 a 21/11/2011, no âmbito do Centro de Operações e Prestações – COP, da Terceira Gerência Regional.

Art. 2º Determinar que os Auditores Fiscais com exercício nos Postos Fiscais e nos Comandos Fiscais vinculados à Terceira Gerência Regional, deverão emitir o DAR, referente ao período de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste instrumento legal, para a conclusão dos trabalhos, objeto desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129/GSER

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe confere a Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 001/2011-SEFAZ/PB, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão, no período de 12 a 27/12/2011, das férias regulamentares do Auditor Fiscal Tributário Estadual JOSÉ HELDER FERNANDES PAIVA, matrícula nº 147.762-5, previstas para gozo entre 28/11/2011 a 27/12/2011, em razão de sua convocação através da Portaria Nº 121/GSER, de 25 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário Executivo da Receita

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 2909

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40250-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ALDANIR SOUTO CRUZ, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 750.230-3, lotada (o) na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado SUPLAN, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 04 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3087

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2007-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO LIBERALINO, Professor de Educação Básica 3C VII, matrícula nº. 91.944-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3088

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7135-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA MARIA DE ASSIS DANTAS, Regente de Ensino, matrícula nº. 61.678-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3089

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26968-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EVANILDA BEZERRA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica 1B VI, matrícula nº. 130.579-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme

o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3090**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39244-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDALVA MOREIRA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1A VI, matrícula nº. 89.721-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3091**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40947-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALMARQUES DE SOUZA BARBOSA**, Professor de Educação Básica 3B VII, matrícula nº. 75.767-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3092**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7376-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EROTIDES NUNES PEREIRA LEITE**, Professor de Educação Básica 1B V, matrícula nº. 114.869-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3093**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 45-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES XAVIER DE MENEZES**, Professor de Educação Básica 2D V, matrícula nº. 88.852-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3094**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 25096-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDINEUSA MOURA SANTOS BARBOSA**, Professor de Educação Básica 3C VII, matrícula nº. 71.628-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3095**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1858-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADJAIR MAIA LOURENÇO**, Professor de Educação Básica 3C VII, matrícula nº. 71.759-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3096**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40151-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **ANA ZÉLIA DE ALMEIDA SOUSA**, Professor de Educação Básica 1B VI, matrícula nº. 66.343-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3097**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 411-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **MARIA GALVANI VIEIRA**, Professor de Educação Básica 3C V, matrícula nº. 114.867-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3098**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29867-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **MAGDA EVA DANTAS MARQUES DA ROCHA**, Professor de Educação Básica 3D VII, matrícula nº. 76.622-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3099**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1970-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **TEREZA CRISTINA DE MIRANDA BELTRÃO DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 3B VI, matrícula nº. 86.229-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3100**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 992-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **MARIA JOSÉ SILVEIRA**, Professor de Educação Básica 1B V, matrícula nº. 93.555-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**
João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3102**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.201-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM **ALMIR ALBERTO DE CASTRO**, matrícula nº. 513.169-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3103**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8.036-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM **NAAMAN GERÔNIMO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº. 512.246-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3104**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.871-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº. 512.281-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3105**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.730-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Cabo da PM **GILVANDRO FRANÇA DE MEIRELES**, matrícula nº. 515.734-0, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3106**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.464-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **AGAMENON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 514.326-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3107**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8.265-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **FRANCISCO VICENTE DE LIMA**, matrícula nº. 511.699-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3108**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.697-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **CARLOS RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº. 512.997-4, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3109**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.965-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM **JOSÉ CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 510.099-2, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3110**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.732-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **PAULO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº. 511.498-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3111**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11.485-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Tenente Coronel da PM **SABINIANO MAIA MURIBECA**, matrícula nº. 520.206-0, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3112**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8.456-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOSÉ SOARES FERREIRA**, matrícula nº. 512.424-7, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3113**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.692-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-officio" o Coronel da PM **LUIZ ANTONIO GOMES MONTEIRO**, matrícula nº. 511.765-8, conforme o disposto do "art. 75, § 1º, alínea "b", c/c o art. 88, II e art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12 e 14, inciso II, da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº 8.562/08".

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3114**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.968-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **JOSÉ CARLOS GUERRA PEREIRA**, matrícula nº. 512.302-0, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3115**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.695-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento da PM **ABERTÂNIO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 512.647-9, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3116**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.766-11,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo da PM **IRENALDO DE LIMA**, matrícula nº. 519.162-9, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c o arts. 53, 94, inciso II, e 96, inciso IV, da Lei 3.909/1977; arts. 12, 14, inciso I, e 18, da Lei nº. 5.701/1993, e art. 4º da Lei 8.562/2008.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3118**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 31994-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRIS MENDES MEDEIROS**, Regente de Ensino, matrícula nº. 114.867-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 29 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3119**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38983-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº. 145.942-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 29 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3121**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4666-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 138.220-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 30 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2977**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39674-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO LIMA NEVES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 92.714-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 10 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2980**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38835-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ SALIEGE DA SILVEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.640-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 10 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2981**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27456-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MATHILDE GOMES MÉLO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 88.465-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 10 de novembro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 332-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01 508-11	FRANCISCA BEZERRA DA NÓBREGA	75.282-7	Revisão de Aposentadoria
02 5077-11	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	517.599-2	Revisão de Aposentadoria
03 31124-10	INACIA MARTINS DE GOUVEIA	41.689-4	Revisão de Aposentadoria
04 40460-10	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GOMES	74.514-6	Revisão de Aposentadoria
05 26010-10	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE PEREIRA	65.181-8	Revisão de Aposentadoria
06 4130-11	SEVERINA LOURENÇO SANTIAGO	68.051-6	Revisão de Aposentadoria
07 41023-10	EDNA ARAUJO DOS SANTOS RIBEIRO	61.964-7	Revisão de Aposentadoria
08 31073-10	AGAPIO VIEIRA DE SOUZA	468.556-3	Revisão de Aposentadoria
09 21018-10	FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA	131.307-0	Revisão de Aposentadoria
10 37390-10	JOSE SERAFIM	43.501-5	Revisão de Aposentadoria
11 26718-10	MARIA ZENILDA DO AMARAL NOBREGA	43.795-6	Revisão de Aposentadoria
12 16599-10	CLEONICE LIRA DOS SANTOS	8.794-7	Retroativo de Aposentadoria

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 333-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01 28526-10	JOSE ADALBERTO DE LIMA	503.563-3	Pagamento da diferença do 13º salário
02 7274-09	EUDES FERREIRA DE LIMA	510.649-4	Pagamento da diferença do 13º salário
03 3760-09	CARLOS AUGUSTO PAIXÃO	511.079-3	Pagamento da diferença do 13º salário
04 6924-09	EDMAR MIGUEL DE ASSIS	503.525-2	Pagamento da diferença do 13º salário
05 6363-09	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA	512.028-4	Pagamento da diferença do 13º salário

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretarias de Estado
do Planejamento e Gestão/
da Educação / Universidade
Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 183

João Pessoa, 12 de dezembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando Dificuldades operacionais na descentralização dos créditos..

R E S O L V E M :

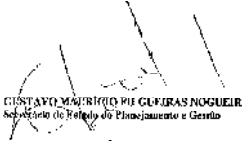
Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 168, publicada no DOE do dia 5/11/2011, referente ao Convênio nº 0459/2011 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:


Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	4313	3190	16	003	01688	3.052.000,00
22	101	12	361	5036	2297	3390	39	003	01687	3.511.500,00
22	101	12	361	5036	2297	3390	39	003	01700	104,00
TOTAL										6.563.604,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


GUSTAVO M. NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


AFONSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIANº 008/ CSPC

Em 07 de dezembro de 2011.

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba,

no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Artigo 6º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 51/2010/SEDS, de 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

1- Convocar ordinariamente REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, a ser realizada as 15h00min, do dia **13 (treze) de dezembro** do corrente ano, no Auditório da Academia de Ensino de Polícia - AEP.

2- O Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CSPC), presidido pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba, é integrado por:

I- Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado;

II – Gerente Executivo de Polícia Metropolitana da Capital;

III– Gerente Executivo de Polícia do Interior;

IV – Gerente Executivo de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba;


V – Corregedor de Polícia Civil do Estado da Paraíba;

VI – 02 (dois) membros, e respectivos suplentes, da Polícia Civil do Estado da Paraíba em efetivo exercício e preferencialmente de classe especial sendo 01 (um) Delegado de Polícia e 01 (um) Perito Oficial, indicados pelo Sindicato da Categoria;

VII – Diretor-Geral do Instituto de Polícia Científica;

VIII – Diretor da Academia de Ensino de Polícia.

3- Cada membro efetivo do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CSPC), exceto o Delegado- Geral de Polícia Civil, terá como suplente o Delegado de Polícia Civil mais antigo em exercício na Gerência Executiva, na Corregedoria e na Direção do respectivo membro substituído.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do CSPC

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL-CPC

Portaria nº 38/2011/CPC

João Pessoa, 05 de dezembro de 2011.

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Disciplina, Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2011-CPD** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 09 de dezembro de 2011, que tem como processado a servidora **LUCY ANNE ALCOFORADO DA SILVEIRA**, Técnico em Perícia, matrícula nº 135.599-6.


Del. Pol. Manoel Neto de Magalhães
Corregedor de Polícia Civil